



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR ISAQUE DEMANI

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO/RJ.

Pl, nº 30/2024

Requeiro na forma regimental, que seja apreciado pelo
Douto Plenário da Casa o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE ‘PRAÇA PASTOR SALVADOR
TEODORO MONTEL’ ÁREA PÚBLICA SITUADA NO
LOTEAMENTO ROSA BRANCA – SÃO JORGE –
CONSELHEIRO PAULINO”**

Art. 1º - Passa a se denominar **PRAÇA PASTOR SALVADOR
TEODORO MONTEL** a área pública situada na esquina da Rua
Nilzo Bravo com a Rua Dulcineia da Silva Motta Ramadinha,
Loteamento Rosa Branca, São Jorge, Conselheiro Paulino, Nova
Friburgo/RJ.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet,
em 22 de janeiro de 2023


Isaque Demani
Vereador